



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/5024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos e máquinas da frota Municipal de Braço do Trombudo/SC**, conforme especificações do termo de referência que fazem parte integrante do edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus para a frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos e máquinas que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

Os pneus em uso nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da municipalidade da manutenção das unidades públicas em diversos locais localizados no Município de Braço do Trombudo/SC.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNIDADE	OBJETO	QUANT.	Valor Unit. Máximo	Valor Total
	UND	pneu radial 1000x20, borrachudo, 16 lonas profundidade mínima do sulco de 20,0mm câmara e protetor (para uso em estradas misto, asfalto e terra)	32	R\$ 2.251,1700	R\$ 72.037,44
2	UND	Pneu radial 1000x20 misto liso, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 18mm, com câmara e protetor .	10	R\$ 1.960,0000	R\$ 19.600,00
3	UND	Pneu borrachudo 900x20, 14 lonas com profundidade mínima do sulco de 19.5mm convencional, com câmara e protetor.	10	R\$ 2.146,1300	R\$ 21.461,30



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

4	UND	Pneu liso 900x20, 14 lonas profundidade mínima de sulco de 12.3mm convencional com câmara e protetor.	4	R\$ 1.656,21	R\$ 6.624,84
5	UND	pneu 1400x24 com 16 lonas convencional com câmara	12	R\$ 2.233,5000	R\$ 26.802,00
6	UND	pneu 1300x24 com 14 lonas convencional com câmara	6	R\$ 2.270,6700	R\$ 13.624,02
7	UND	Pneu 11L 16TL F3 com 12 lonas convencional com câmara e protetor	8	R\$ 1.097,5000	R\$ 8.780,00
8	UND	Pneu 19,5 X 24 12 lonas convencional	8	R\$ 3.041,3700	R\$ 24.330,96
9	UND	Pneu 12.5/80 - R18 convencional com câmara (11286)	8	R\$ 1.622,5000	R\$ 12.980,00
10	UND	pneu 17.5x25 com 16 lonas convencional, com câmara e protetor, com banda de rodagem L3.	10	R\$ 4.358,3300	R\$ 43.538,30
11	UND	Pneu 14.9 X 28 com 8 lonas convencional com câmara	8	R\$ 2.692,8800	R\$ 21.543,04
12	UND	Pneu 18.4 X 30 com 12 lonas convencional com câmara (21048)	16	R\$ 3.691,5300	R\$ 59.064,48
13	UND	Pneu 12.4 X 24 com 10 lonas convencional com câmara.	16	R\$ 3.378,3200	R\$ 54.053,12
14	UND	Pneu 750x16 com câmara, borrachudo, pneu 12 lonas.	20	R\$ 1.083,4600	R\$ 21.669,20
15	UND	Pneu 175/70 R 14 88 T	16	R\$ 283,6500	R\$ 4.538,40
16	UND	pneu 185 R 14 C 102 profundidade de sulco mínima 09,0mm. (23986)	8	R\$ 460,3300	R\$ 3.682,64
17	UND	Pneu 275/80 R 22.5 liso (15580)	4	R\$ 1.526,6700	R\$ 6.106,68
18	UND	Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo (15581)	10	R\$ 1.971,6700	R\$ 19.716,70
19	UND	Pneu 195/65 R 15 liso (17221)	20	R\$ 334,2400	R\$ 6.684,80
20	UND	Pneu 225/70 R 15 (7872)	32	R\$ 556,5900	R\$ 17.810,88
21	UND	Pneu 215/75 R 17.5 misto (17222)	20	R\$ 641,1700	R\$ 12.823,40
22	UND	Pneu 185/70 R 14 (11247)	8	R\$ 336,1300	R\$ 2.689,04
23	UND	Pneu 195/60R 15. (11275)	10	R\$ 355,5000	R\$ 3.555,00
24	UND	Pneu 205/60 R 16 92V (17215)	12	R\$ 323,0600	R\$ 3.876,72



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

25	UND	Pneu 185/60 R 14. (15685)	4	R\$ 291,0000	R\$ 1.164,00
26	UND	Pneu 90/90/X18 (15589)	4	R\$ 205,6700	R\$ 822,68
27	UND	Pneu 14/9/28 com garra (21055)	4	R\$ 3.071,4000	R\$ 12.285,60
28	UND	Pneu 275 X 18. (15684)	4	R\$ 140,6700	R\$ 562,68
29	UND	Pneu 185/60 R 14 82 H (6682)	4	R\$ 231,0100	R\$ 924,04
30	UND	pneu 175/65 R 14 (23839)	4	R\$ 298,7900	R\$ 1.195,16
31	UND	pneu 175/70 R 14 88 (23840)	48	R\$ 302,4000	R\$ 14.515,20
32	UND	Pneu 165/70 R 13 79T (17219)	8	R\$ 298,6700	R\$ 2.389,36
33	UND	Pneu 185/65 R 14 86T (17220)	20	R\$ 280,0000	R\$ 5.600,00
34	UND	Pneu 225/65 R 16 C (21057)	48	R\$ 520,9100	R\$ 25.003,68
35	UND	Pneu 175/65 R 14 88T (17217)	48	R\$ 290,6200	R\$ 13.949,76
36	UND	Pneu 205/75 R16 C (17218)	24	R\$ 475,0000	R\$ 11.400,00
37	UND	pneu 195/65 R 15 91 H (23841)	56	R\$ 362,4400	R\$ 20.296,64
38	UND	Pneu 750x16 com câmara, pneu liso 12 lonas.	25	R\$ 1.066.4900	R\$ 26.662,25
39	UND	Pneu 185/65 R 14 88T	8	R\$ 306,2800	R\$ 2.450,24
40	UND	Pneu 185/60 R15	12	R\$ 318,1700	R\$ 3.818,04
41	UND	Pneu 205/65 R16 95H (17218)	56	R\$ 365,6700	R\$ 20.477,52
42	UND	Pneu195/75 16 C	12	R\$ 365,6700	R\$ 11.221,32
Valor Total dos itens R\$ 662.376,13 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos setenta e seis mil, treze centavos)					

4. ENDEREÇOS DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

4.1 A empresa contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o objeto, a contar da data da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

4.2 Os pedidos serão realizados pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento - AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município, entregues na Secretaria Solicitante, sem nenhum tipo de ônus.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

a) O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000

07.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DO PERÍMETRO URBANO

2.040 - MANUTENÇÃO E ABERTURA DAS ESTRADAS VICINAIS

113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000

08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.000000

05.001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA TURISMO E LAZER

84 - ELEMENTO 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.000000

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - ATENÇÃO BÁSICA

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.000000

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.0.53 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.000000

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.

9. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Braço do Trombudo, 18 de novembro de 2024

Secretaria de Administração e Finanças